



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

1. Nome da Unidade curricular:

Convenções de Dupla Tributação

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐

Horas de Trabalho:

Créditos ECTS:

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Paula Rosado Pereira - 2 horas semanais – 1º semestre

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A presente unidade curricular visa contribuir para um sólido conhecimento teórico e prático da matéria das Convenções sobre Dupla Tributação. Pretende-se que os mestrandos se familiarizem com a estrutura e os princípios subjacentes ao Modelo de Convenção da OCDE, bem como com as regras mais importantes nele contidas. Procura-se, assim, dotá-los dos instrumentos necessários à resolução de situações práticas relacionadas com a aplicação de Convenções sobre Dupla Tributação.

A unidade curricular tem, ainda, como objetivo fomentar uma reflexão crítica sobre as regras previstas nas Convenções e a sua adequação à realidade económica atual. Promovem-se, igualmente, a reflexão e o debate sobre o Modelo de Convenção da ONU, sobre a Convenção Multilateral para prevenir a erosão da base tributária e a transferência de lucros, bem como sobre o impacto, ao nível das CDTs, das medidas visadas no BEPS e no BEPS 2.0.

6. Conteúdos programáticos:

I. Introdução – Aspetos preliminares

1. Apresentação da Unidade Curricular
2. Conceitos do Direito Fiscal Internacional essenciais ao estudo das CDTs – Breve abordagem
 - Situações plurilocalizadas
 - Elementos de conexão
 - Concurso de pretensões tributárias
 - Dupla tributação jurídica internacional (DTJI)
 - Dupla tributação económica internacional (DTEI)

II. Convenções sobre Dupla Tributação (CDTs) – Visão geral

1. CDTs – Caracterização e objetivos
2. Surgimento e evolução das CDTs
3. Desenvolvimento dos Modelos de Convenção
4. Introdução aos:
 - Modelo de Convenção da OCDE
 - Modelo de Convenção da ONU
 - Convenção Multilateral
5. As CDTs e a fiscalidade internacional pós-BEPS



6. Desafios enfrentados pelas CDTs no contexto da economia digital – Breve análise e remissão

III. Funcionamento das CDTs e sua articulação com o Direito interno dos Estados

1. Funcionamento das CDTs – Linhas gerais
2. Articulação das CDTs com o Direito interno – Coexistência, hierarquia e interação
3. Prevalência das CDTs sobre o Direito interno
4. Eficácia negativa das CDTs
5. Efeito prático das CDTs:
 - Resolução de conflitos positivos de residência
 - Distribuição da competência tributária entre os Estados
 - Eliminação da dupla tributação jurídica (e económica) internacional
6. Articulação das CDTs com o Direito Europeu

IV. Interpretação das CDT

1. A Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados e a interpretação das CDTs
 - 1.1 Linhas gerais
 - 1.2 A “regra geral de interpretação” e os seus elementos
 - 1.3 Meios complementares de interpretação
 - 1.4 Interpretação das CDTs e as versões em diferentes línguas
2. Regra sobre interpretação do MC OCDE (artigo 3.º, n.º 2)
3. Reenvio para o Direito interno
4. Questão temporal – Interpretação estática vs. atualista
5. Comentários, Reservas e Observações no MC OCDE
6. Os Comentários ao MC OCDE e a interpretação das CDTs
 - 6.1 Papel dos Comentários na interpretação e questão da respetiva força jurídica
 - 6.2 Recurso aos Comentários – Questões temporais

V. Os elementos de conexão nas CDTs – Residência e Fonte

1. Elementos de conexão subjetivos e objetivos – Enquadramento e evolução
2. Residência
 - 2.1 Enquadramento geral
 - 2.2 Noção e regras de determinação da residência
3. Fonte
 - 3.1 Enquadramento geral
 - 3.2 Noção e regras de determinação da fonte
4. Ponderação da tributação na residência vs. tributação na fonte – Questões de legitimidade, equidade e neutralidade
5. Extensão do poder de tributar – Princípio da universalidade e princípio da territorialidade

VI. O conceito de estabelecimento estável nas CDTs

1. Estabelecimento Estável – Enquadramento geral
2. O papel do estabelecimento estável no equilíbrio entre fonte e residência
3. Evolução do conceito de estabelecimento estável – Breves considerandos
4. Conceito de estabelecimento estável – Estrutura
5. Estabelecimento estável real
6. A questão das atividades preparatórias ou auxiliares
 - 6.1 Aspetos gerais
 - 6.2 Conceito de atividades preparatórias ou auxiliares
 - 6.3 Duplo teste para afastamento da qualificação como estabelecimento estável
 - 6.4 Regra anti fragmentação
7. Estabelecimento estável pessoal
 - 7.1 Aspetos gerais
 - 7.2 Papel principal conducente à conclusão de contratos
 - 7.3 Definição dos contratos e a questão dos comissionistas
 - 7.4 Atuação exclusivamente ou quase exclusivamente por conta de entidade relacionada
8. Estabelecimento estável de serviços
9. *Home office* e estabelecimento estável



VII. Estrutura das CDTs baseadas no Modelo de Convenção da OCDE e âmbito de aplicação das CDTs

1. Estrutura das CDTs e fases de atuação
2. Âmbito de aplicação das CDTs
 - 2.1 Pessoas visadas
 - 2.2 Impostos visados

VIII. Regras de distribuição de competência tributária no Modelo de Convenção da OCDE

1. Questões relativas à interpretação dos artigos 6.º a 21.º do MC OCDE
2. Regras de distribuição de competência tributária nos vários tipos de rendimentos
 - 2.1 Lucros das empresas (incluindo também a navegação marítima e aérea)
 - 2.2 Rendimentos passivos (dividendos, juros e royalties)
 - 2.3 Rendimentos de bens imobiliários e mais-valias
 - 2.4 Tributação de indivíduos (incluindo rendimentos do emprego, percentagens de membros de conselhos, artistas e desportistas, pensões, remunerações públicas, estudantes)
 - 2.5 Outros rendimentos
3. Balanço relativamente à tributação no Estado da residência e/ou da fonte no MC OCDE
4. Ponderação comparativa do MC ONU quanto à tributação na residência e/ou na fonte
5. Resolução de casos práticos sobre a distribuição de competência tributária e a eliminação da dupla tributação no MC OCDE
6. Análise das particularidades de algumas das CDTs portuguesas que, nos referidos casos práticos, se afastam do enquadramento previsto no MC OCDE

IX. Métodos de eliminação da DTJI e da DTEI

1. Eliminação da DTJI
 - 1.1 Método da isenção (Isenção integral vs. Isenção com progressividade)
 - 1.2 Método da imputação ou crédito de imposto (Imputação integral vs. Imputação normal)
 - 1.3 Ponderação crítica dos diversos métodos e modalidades
2. Eliminação da DTEI
 - 2.1 Distinção entre DTJI e DTEI
 - 2.2 O MC OCDE, as CDTs e os métodos de eliminação da DTEI aplicáveis
3. Análise de CDTs portuguesas quanto aos métodos previstos para a eliminação da DTJI e da DTEI (quando consagrada esta última)

X. Regras especiais das CDTs

1. Princípio de não discriminação
2. Procedimento amigável
3. Troca de informações
4. Assistência na cobrança de impostos

XI. Abuso das CDTs e cláusulas antiabuso

1. Estratégias de abuso das CDTs (v.g. mediante o *Treaty shopping*)
2. Prevenção da erosão da base tributária e da transferência de lucros no âmbito das CDTs
3. Cláusulas antiabuso nas CDT
 - 3.1 Cláusulas de tributação efetiva
 - 3.2 Cláusulas de beneficiário efetivo
 - 3.3 Cláusula LOB
 - 3.4 Cláusula PPT

XII. Convenção Multilateral

1. Origem e objetivos da Convenção Multilateral
2. O conteúdo da Convenção Multilateral e o Projeto BEPS
3. Articulação da Convenção Multilateral com as CDTs
4. As características operativas da Convenção Multilateral e as posições portuguesas
 - 4.1 O papel da flexibilidade
 - 4.2 Padrões mínimos
 - 4.3 Reservas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 4.4 Opções
- 5. Conclusões

XIII. As CDTs e a nova fiscalidade internacional

1. Ponderação crítica de algumas regras das CDTs e do conceito de estabelecimento estável face à economia digital
2. Conjugação das CDTs com medidas específicas equacionadas no âmbito do BEPS e do BEPS 2.0

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos concretizam os objetivos de aprendizagem da unidade curricular, densificando-os e permitindo o desenvolvimento da análise teórica e prática dos temas.

8. Metodologias de ensino:

Exposição dos conteúdos programáticos.

Análise, reflexão e debate crítico sobre temas centrais dos referidos conteúdos programáticos.

Procura fazer-se uma interligação dos aspetos teóricos com a aplicação prática das matérias. As aulas incluem resolução de casos práticos com recurso ao Modelo de Convenção da OCDE e a Convenções portuguesas.

Participação dos mestrandos no debate dos temas programáticos, ao longo das aulas.

Participação também mediante a resolução de casos práticos ou a preparação e exposição de temas do programa, ambos distribuídos no início do período letivo.

9. Avaliação:

A avaliação baseia-se na participação em aula e nas apresentações orais da resolução de casos práticos e de temas distribuídos.

Realização de exame escrito final, nos termos previstos no Regulamento.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A exposição dos conteúdos programáticos visa dotar os mestrandos das bases teóricas fundamentais para o trabalho a realizar na UC. A análise, a reflexão e o debate crítico sobre temas centrais dos conteúdos programáticos, envolvendo a participação dos mestrandos, visam o aprofundamento dos seus conhecimentos e capacidade crítica relativamente aos temas da UC.

A resolução de casos práticos e a preparação e exposição de temas pelos mestrandos contribuem para desenvolver as suas capacidades de investigação e de reflexão sobre os temas, bem como para testar as suas aptidões.

11. Bibliografia principal:

PAULA ROSADO PEREIRA - *Convenções sobre Dupla Tributação no Atual Direito Fiscal Internacional*, 2.^a ed., Almedina, Coimbra, 2022

- «Em torno dos princípios do direito fiscal internacional», in João Ricardo Catarino / Paula Rosado Pereira (Coord.) – *Fiscalidade Internacional – Questões Atuais*, Almedina, Coimbra, 2023, pp. 85-134

- «Estabelecimento estável – Origens, evolução do conceito e perspetivas na era digital», in João Ricardo Catarino / Paula Rosado Pereira (Coord.) – *Fiscalidade Internacional – Questões Atuais*, Almedina, Coimbra, 2023, pp. 245-285

OCDE, Modelo de Convenção da OCDE (versão de 2025 com Comentários)

Outra bibliografia de referência:

PAULA ROSADO PEREIRA – «A dupla tributação jurídica internacional e o papel das Convenções para Evitar a Dupla Tributação», revista *Fiscalidade*, nº 29, janeiro/março de 2007

– «A new era for Portugal's taxation of nonresidents», revista *Tax Notes International*, vol. 50, nº 2, abril de 2008



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- *Princípios do Direito Fiscal Internacional – Do Paradigma Clássico ao Direito Fiscal Europeu*, Almedina, Coimbra, 2010 (reimpressão em 2020)
- «Repatrição do poder de tributar nas Convenções sobre Dupla Tributação», in Jorge Miranda, António Menezes Cordeiro, Eduardo Paz Ferreira, José Duarte Nogueira (Coord.) - *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Paulo de Pitta e Cunha*, Vol. II, Almedina, Coimbra, 2010
- «O papel do estabelecimento estável no Direito Fiscal Internacional», in Clotilde Celorico Palma, Heleno Taveira Tôrres, Eduardo Paz Ferreira (Coord.) - *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Alberto Xavier*, Almedina, Coimbra, 2013
- «Em torno dos princípios do Direito Fiscal Internacional», in João Ricardo Catarino, Vasco Branco Guimarães (Coord.) - *Lições de Fiscalidade – vol. 2*, Almedina, Coimbra, 2015

JOÃO RICARDO CATARINO / PAULA ROSADO PEREIRA (Coord,s), *Fiscalidade Internacional – Questões Atuais*, Almedina, Coimbra, 2023

GUSTAVO LOPES COURINHA – *A Residência no Direito Internacional Fiscal – Do Abuso Subjetivo de Convenções*, Almedina, Coimbra, 2015

– *Estudos de Direito Internacional Fiscal*, AAFDL, Lisboa, 2015

MANUEL PIRES – *Da Dupla Tributação Jurídica Internacional Sobre o Rendimento*, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 1984

ALBERTO XAVIER – *Direito Tributário Internacional*, 2.^a edição, Almedina, Coimbra, 2007 (reimpressão em 2020).

12. Observações:

Ao longo das aulas serão sugeridos outros elementos de estudo, para além da Bibliografia principal (v.g. recursos disponíveis na Internet).